

Lei nº 1.480, de 15 de Junho de 2022

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: **256/2022**

Projeto: **033/2022**

Promulgação: **15/06/2022**

Publicação: **BOM 1053, de 15/06/2022**

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertióga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais):

01.26.02.16.482.0146.2.096.3.3.90.48	01.000.0000	R\$	18.180,00
01.24.01.23.695.0117.2.053.3.3.90.30	01.000.0000	R\$	1.000,00
01.24.01.23.695.0111.2.020.3.3.90.95	01.000.0000	R\$	5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito no artigo anterior serão utilizados recursos previstos no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64:

01.26.02.16.482.0146.2.096.3.3.90.30	01.000.0000	R\$	10.000,00
01.26.02.16.482.0146.2.096.3.3.90.40	01.000.0000	R\$	3.180,00
01.26.02.16.482.0146.2.096.4.4.90.51	01.000.0000	R\$	5.000,00
01.24.01.23.695.0117.2.053.3.3.90.39	01.000.0000	R\$	1.000,00
01.24.01.23.695.0111.2.020.3.1.90.11	01.000.0000	R\$	5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertióga, 15 de junho de 2022.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município